



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 18 de Janeiro de 2013

08 Páginas / Ano 4 / Edição nº 148



DECRETOS

DECRETO nº. 080/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município; artigos 15 § 8º e 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** os senhores (as) **MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.984.809-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 567.302.339-15, senhor **JOSÉ SIDNEI LOZESKI FILHO**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo Escriturário II, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.889.426-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 697.315.279-15, **RÚBIA MÁRCIA SCHADNER**, brasileira, solteira, Contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.516.126-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 554.274.309-97, **MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG 34.591.032-1 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 332.652.768-30, **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, portadora da Cédula de Identidade RG 6.108.219-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.545.079-14, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariáiva, com vigência para o biênio 2013/2014.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pelo servidor **VINICIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.933.515-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.923.309-02.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Fica Revogado o Decreto nº. 014/2012, datado de 10 de Janeiro de 2012.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 081/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município; artigo 15 § 8º da Lei Federal nº. 8666/93; artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 20520/2002; artigo 5º, da Lei Municipal nº. 1729/2007 e Decreto Municipal nº. 420/2007,

DECRETA

Artigo 1º. **DESIGNA** o servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, o Senhor **ÉLIO ZUB JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.380.707-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.607.499-77, como **PREGOIEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, para presidir e comandar os procedimentos licitatórios na modalidade denominada **PREGÃO**, para o exercício 2012.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 013/2012, datado de 10 de Janeiro de 2012.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 082/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 24º lugar a Senhora **LARISSA VIEIRA SADECK DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.604.442-2 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.913.159-42, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal De Finanças

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 083/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 115º lugar a Senhora **CAMILA APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.482.505-9 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 052.342.489-25, para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 084/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 24º lugar a Senhora **IERICA CRISTINA DE MATOS MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG. 10.037.989-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.897.229-08, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal De Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 085/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 234/2013, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada que fora pelo Decreto nº 681/2009, a Senhora **JULIANE CRISTINA DE MATTOS RIBAS**, portadora do RG nº 5.808.952-4 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.041.269-42.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal De Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 086/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 214/2013, do cargo de **ZELADORA**, nomeada que fora pelo Decreto nº 145/1995, a Senhora **OLGA TEIXEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 5.761.204-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 977.304.919-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal De Finanças

DECRETO nº. 087/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 387/2013, do cargo de **MÉDICO**, nomeada que fora pelo Decreto nº 958/2007, a Senhora **CLAUDIANE APARECIDA PINTO**, portadora do RG nº 5.957.553-8 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 889.060.009-87.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

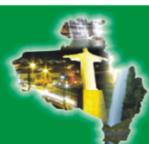
Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal De Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-1833
Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Procon	Ramal:	209
-Administração e Recursos Humanos		233
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

DECRETO nº. 088/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 346/2013 do cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, nomeada que fora pelo Decreto nº 068/2010, a Senhora **MARIA DO ROSÁRIO PRADO PRESTES**, portadora do RG nº 6.922.717-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 966.751.799-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal De Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 089/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no protocolo geral sob nº. 14369/2012,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeado que fora através do Decreto nº 051/2013, o Senhor **PAULO CESAR TRAMONTIM DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.355.145-0 SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 434.849.219-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 090/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 447/2013, do cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, nomeada que fora pelo Decreto nº 286/2011, a Senhora **ELAINE SPILLER DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 5.412.930-0 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 842.254.249-87.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 091/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 31º lugar a Senhora **JANINE NUNES DE PONTES ANTUNES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG. 6.640.166-9 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 971.922.449-53, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 092/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 30º lugar a Senhora **CELIA CUNHA CAMPOS BENEDITO**, portadora da Cédula de Identidade RG. 12.587.236-0 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 110.282.988-97, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal De Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 093/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 26º lugar a Senhora **ANGELA BARRETO JORGE**, portadora da Cédula de Identidade RG. 10.515.294-9 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 059.827.339-54, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal De Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 094/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 34º lugar a Senhora **ARLENE FERNANDES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 28.842.854-7 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 287.288.428-98, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde



DECRETO nº. 095/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 28º lugar a Senhora **MARIA NEVES BARBOSA DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.882.286-0 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 609.529.899-72, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 096/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 143º lugar a Senhora **MARIA LUCIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 2.185.832-3 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 016.686.119-70, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal De Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 097/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 53º lugar a Senhora **KATHIA REGINA TEIXEIRA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.301.775-0 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 043.777.599-22, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 098/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 145º lugar a Senhora **MARLI DERCY BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.836.059-7 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 989.897.909-72, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 099/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 116º lugar a Senhora **DEVIDLENE VIANA DE SOUZA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.722.906-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 047.322.239-66, para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 100/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 114º lugar a Senhora **HOSANA ALVES DA LUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.640.619-3 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.691.899-60, para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 101/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 33º lugar a Senhora **NOEMI GONÇALVES DOS SANTOS MAINARDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. 5.603.910-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 808.393.559-04, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal De Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 102/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 32º lugar o Senhor **LAELSON RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG. 5.911.382-8 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 838.286.059-15, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal De Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 103/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X, XI, XXIV e XXIV da Lei Orgânica do Município, art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/10 e art. 16 do Decreto nº. 149/09,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – ESTÁGIO PROBATÓRIO** para organizar e realizar a avaliação da aptidão e capacidade para o desempenho do cargo dos servidores sujeitos ao Estágio Probatório.

Artigo 2º. A presente Comissão será soberana e responsável por dirimir qualquer situação de avaliação em relação a:

- I- Assiduidade;
- II- Disciplina;
- III- Capacidade de Iniciativa;
- IV- Produtividade;
- V- Responsabilidade;
- VI- Pontualidade;
- VII- Eficiência.

Artigo 3º. Fica a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – Estágio Probatório, assim composta:

- **Presidente:** JOSIAS ZACHAROW PEDROSO, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresa, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 1.374.672-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 435.439.799-49;
- **Membros:**
 - o SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTÊNCIO, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 5.287.299-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 900.309.159-53;
 - o ROSANA ARAUJO LOPES, brasileira, divorciada, Jomalista, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 1.186.806-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 020.665.279-80;
 - o MAURÍCIO DE OLIVEIRA AMARAL, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo Escrivão I, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 5.257.691-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 964.952.609-97;
 - o PRISCILA ÂNGELO DA LUZ, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo Escrivão II, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 8.108.929-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 046.595.129-59;
 - o SILVANA APARECIDA LOPES VALENGO KOJO, brasileira, casada, Bacharel em Direito, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 4.493.664-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 722.739.929-04;
 - o SELMA STYCHNICKI, brasileira, solteira, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 4.739.079-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 918.532.309-87;
- **Suplentes:**
 - o SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Bacharel em Administração, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 7.744.969-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 025.598.589-40;
 - o ALESSANDRA WALENGA VAZ, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo Escrivão II, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 7.357.958-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 030.890.599-75;

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

08 de Setembro de 2010. **Artigo 5º.** Fica Revogado o Decreto nº. 594/2010, datado de

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 104/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e o artigo 15 § 8º da Lei Federal 8666/93 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 03931/2011,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE COMPRAS**, como Presidente e como representante da Secretaria Municipal de Governo o senhor **JOSÉ AMILTON ROMÃO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.267.418 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 076.822.248-60 e os senhores **ADRIANA APARECIDA MACHADO**, brasileira, solteira, Técnica em Segurança do Trabalho, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.584.862-3 SSP-PR e inscrita no CPF nº 076.931.479-18 e **MAIKON JOAQUIM PRUDENTE**, brasileiro, casado, Técnico em Segurança do Trabalho, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.942.751-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.270.899-00, como representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.170.937-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.414.589-50, **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Alimentação e Nutrição Escolar, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.841.538-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 899.459.219-91, como representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Divisão de Alimentação Escolar e responsáveis pelo recebimento de gêneros alimentícios; **HÉLIO DELGADO**, brasileiro, casado, servidor com cargo de provimento comissionado de Diretor do Departamento de Garagem e Oficina, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.204.329-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 548.766.729-20, como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação – Departamento de Garagem e Oficina e responsável pelo recebimento de equipamentos e peças para veículos automotores; **WILLIAN CESAR DE MENDONÇA PERES**, brasileiro, solteiro, Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.278.357-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 016.531.089-83, como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação responsável pelo recebimento de materiais de construção em geral; **JULIANO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Eletricista Predial, portador da Cédula de Identidade RG nº. 45.475.900-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 339.352.488-73, como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - Divisão de Iluminação Pública e responsável pelo recebimento de material elétrico; **ROGÉRIO FRACALLOSSI**, brasileiro, casado, Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.869.798-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 023.437.399-78, como representante da Secretaria Municipal de Saúde e responsável pelo recebimento de produtos farmacológicos; **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.177.559-1 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 033.999.869-55, como representante da Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Carolina Lupion e responsável pelo recebimento de gêneros alimentícios do hospital; **IRENE PRADO RODRIGUES**, brasileira, casada, Almojarife, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.068.591-8 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 899.459.219-91, como representante da Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Carolina Lupion e responsável pelo recebimento de material de expediente e de limpeza do hospital; **FERNANDA FERREIRA DA LUZ**, brasileira, solteira, Farmacêutica Hospitalar portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.945.290-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.828.679-04, como representante da Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Carolina Lupion e responsável de produtos farmacológicos e correlatos do hospital; **MONICA DE FÁTIMA MACIEL DA ROSA**, brasileira, solteira, Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG 7.710.913-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.415.199-51, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e responsável pelo recebimento de gêneros alimentícios, **VALDIR DE MIRANDA**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado Coordenador de Projetos Comunitários, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.144.623-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 028.009.989-46, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e responsável pelo recebimento de material de expediente e **ARALDO DE NEGREIROS SOARES**, brasileiro, solteiro, Técnico em Informática, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.599.944-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 069.951.629-35, como representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e responsável pelo recebimento de material e equipamentos eletrônicos em geral.

Artigo 2º. Todas as mercadorias devem ser recebidas no Almoarifado Central, exceto alimentos perecíveis e medicamentos.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. A convocação dos membros designados neste Decreto, para recebimento das mercadorias e produtos, dar-se-á segundo a entrega dos mesmos junto ao Almoarifado Central, conforme a Secretaria correspondente, constituindo falta grave, deixar o membro quando convocado de comparecer ao ato de recebimento de mercadorias.

Artigo 5º. Fica Revogado o Decreto nº. 194/2011 de 18 de Abril de 2011.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 105/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município, e artigo 6º, § 1º da Lei 1948/2009

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE ACEITAÇÃO DE IMÓVEL EM DAÇÃO EM PAGAMENTO**, para o Exercício 2011/2012, os senhores: **MARIANA ANDRETTO BALLONI**, brasileira, casada, Arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.916.269-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.134.809-08, **DISNEI ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Técnico em Informática, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.415.371-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.349.969-15 e **ANA CLAUDIA KRUL**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.108.219-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.545.079-14.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 386/2011, datado de 08 de Setembro de 2011.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 106/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal, combinada com o artigo 73, inciso I Letra "B" da Lei Federal 8666/93.

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, os servidores públicos a seguir designados: **MARIANA ANDRETTO BALLONI**, brasileira, casada, Arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.916.269-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.134.809-08, **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 3.739.550-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 538.027.649-00, **LUCIANO CESÁRIO PEREIRA**, brasileiro, casado, Tecnólogo Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 860.284-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 349.149.609-82, todos lotados na Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação.

Artigo 2º. A referida comissão deverá registrar em Livro de Ata devidamente assinado por todas as partes envolvidas o resultado de suas solicitações, dos recebimentos e demais verificações que ocorrerem quanto a obras, acompanhamento e serviços.

Artigo 3º. O Termo Final de Recebimento somente poderá ser concedido após a conclusão total das obras, respeitando-se os termos do Edital de Concorrência, o Contrato firmado e os materiais aplicados.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Fica revogado o Decreto 060/2011, datado de 19 de Janeiro de 2011.

Artigo 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 107/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X, XI, XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH.**

Artigo 2º. Fica a Comissão Permanente de Controle de Infecção Hospitalar assim composta:

- Como Presidente, Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem e Membro Executor, a senhora:
 - **HÉRICA BEATRIZ SUENAR CASTELARI**, brasileira, solteira, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 9.491.497-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 059.766.259-24;

- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Farmácia e Membro Executor, a senhora:
 - **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 7.722.429-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 035.839.639-54;

- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Nutrição, a senhora:
 - **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 8.177.559-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 033.999.869-55;

- Como Membro Representante de nível superior, dos Serviços Médicos, o senhor:
 - **IVO BAPTISTA JUNIOR**, brasileiro, casado, Médico Cirurgião Geral, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.059.807-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 015.528.579-30;

- Como Membro Consultor, a senhora:
 - **HELENA DAVID JOÃO PEREIRA**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 1.605.335-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 322.671.189-04;

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 7º da Lei Municipal nº. 1618/2004).

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº. 686/2010 de 30 de Novembro de 2010.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 108/2013

Otílio Renato Baroni, PREFEITO MUNICIPAL do Município de Jaguariaíva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, incisos X, XI, XXIV da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO** para organizar e realizar concursos de provimentos de Cargos Públicos Municipais.

Artigo 2º. A presente Comissão será soberana e responsável por dirimir qualquer situação não contemplada pelo edital de concurso, mediante relatório submetido à apreciação da Procuradoria Geral Municipal.

Artigo 3º. Fica a Comissão Permanente de Concurso Público, assim composta:

- Presidente: **JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.374.672 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 435.439.799-49.

- Membros:
 - **SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTÊNCIO**, brasileira, casada, Professora portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.287.299-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.309.159-53;
 - **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 3.739.550-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 538.027.649-00;
 - **MAURO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo Oficial de Administração, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 1.954.256 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 340.268.279-68;
 - **TANIA MARISTELA MUNHOZ**, brasileira, solteira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 855.241-5 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 034.986.688-03;
 - **CAPISTRANO PATO CUNHA**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.456.975-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 014.459.689-08.

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº. 310/2009 de 19 de Maio de 2009.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



DECRETO nº. 109/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** os senhores **MAURO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo Oficial de Administração, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 1.954.256 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 340.268.279-68, **CELSO SOARES DE PAULA**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.555.742-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 465.120.399-04, **HELIO DELGADO**, brasileiro, casado, servidor com cargo de provimento comissionado de Diretor do Departamento de Garagem e Oficina, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.204.329-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 548.766.729-20, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS EM GERAL**, considerados inservíveis para a Administração Pública.

Artigo 2º. Os bens avaliados terão como finalidade Leilão Público na forma prevista no § 5º do art. 22 da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 3º. Os bens leiloados deverão ser desafetados do Patrimônio Público.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante.

Artigo 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Fica revogado o Decreto nº. 116/2009 de 27 de Janeiro de 2009.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 110/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso 10 e 11 da Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal nº 1583/03 (arts. 222, 254, 261).

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** os servidores **DISNEI ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Técnico em Informática, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.415.371-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.349.969-15, **GIOVANA DE FÁTIMA PEREIRA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidor com cargo em provimento efetivo Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.098.447-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 857.862.769-53 e **GISELLE INAIARA SYRING**, brasileira, divorciada, Agrimensor, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.179.207-6 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 852.713.739-91, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS** desta municipalidade, para avaliarem todos os imóveis sujeitos a este imposto.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 038/2009 de 07 de Janeiro de 2009.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 111/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal, combinada com o artigo 73, inciso I Letra "B" da Lei Federal 8666/93.

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO BENS IMÓVEIS**, como Presidente a Senhora **MARIANA ANDRETTO BALLONI**, Arquiteta, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.916.269-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.134.809-08, **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 3.739.550-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 538.027.649-00, **JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.374.672 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 435.439.799-49, **MAURO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo Oficial de Administração, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 1.954.256 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 340.268.279-68 e **RODRIGO PINTO MENDES**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.500.430-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.130.989-07

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 062/2011 de 19 de Janeiro de 2011.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 112/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 11, inciso XII e artigo 67, incisos X, XI e XVII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, os Senhores (as) **PEDRO LEOCÁDIO DELGADO**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.141-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 214.252.999-20, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; **RODRIGO PINTO MENDES**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.500.430-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.130.989-07, Diretor do Departamento Municipal de Patrimônio e Serviços; **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.108.219-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 027.545.079-14, Engenheira Civil lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação; **ADMAR BEMBEM**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.970.840-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 575.441.669-53, empresário estabelecido no Distrito Industrial II Ary Fanchin; **MANOEL HOEGEN**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.396.295-9-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 369.688.899-00, empresário estabelecido no Distrito Industrial II Ary Fanchin; **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.336.839-7-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 529.333.009-82, empresário estabelecido no Distrito Industrial IV Vereador Jozef Bartinczuk; e **JULIANO WEIGERT**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.900.891-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 004.513.569-00, empresário estabelecido no Distrito Industrial II Ary Sanchin, para, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, integrarem **COMISSÃO DE ESTUDOS E PROPOSIÇÕES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS PÚBLICOS OCUPADOS POR EMPRESAS PRIVADAS EM ZONAS INDUSTRIAIS OU DISTRITOS** nesta Cidade, possuindo o objetivo de analisar individualmente as situações concretas de empreendimentos industriais já estabelecidos, apresentando soluções técnicas jurídicas para alienação das propriedades aos seus ocupantes, em consonância com os instrumentos jurídicos passíveis de utilização, como também considerando a proposta da parte requerente interessada.

Artigo 2º. A referida comissão deverá remeter a Procuradoria Jurídica Municipal todos os casos analisados, instruído com relatório circunstanciado, para apreciação e parecer que ao final será encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº 2155/2010).

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº 377/2012 de 28 de Setembro de 2012.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 113/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, §1º, da Lei Municipal nº 2051/2009,

DECRETA

Art. 1º. **NOMEIA**, a **COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL**, como Presidente: **PAULO CEZAR CAMARGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.825.107-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 023.213.269-05, como Secretária: **PRISCILA ANGELO DA LUZ**, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 8.108.929-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 046.595.129-59, e como demais Membros: **SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTÊNCIO**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 5.287.299-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 900.309.159-53, e **ALESSANDRA WALENGA VAZ**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.357.958-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 030.890.599-75.

Art. 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Art. 3º. Fica revogado o Decreto 312/2012, datado de 17 de Julho de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 114/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, os servidores públicos **EDSON DA SILVA NAIZER**, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.462.444-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 960.538.529-53, **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, Agente Administrativo, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 304.844.766-2 SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.639.710-20, **PRISCILA ANGELO DA LUZ**, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 8.108.929-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 046.595.129-59, para integrarem a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**, denominada UGT – Unidade Gestora de Transferência.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 061/2011, datado de 19 de Janeiro de 2011.

publicação. Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 115/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para compor a **C.A.D.P – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR PERMANENTE**: como Presidente, o servidor com cargo em provimento efetivo de Advogado, senhor **LUCAS MADUREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG 7.243.063-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.526.749-08, como Secretária, **SILVANA APARECIDA LOPES VALENGO KOJO**, brasileira, casada, Bacharel em Direito, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 4.493.664-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 722.739.929-04 como membros os servidores: **JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO PRIOTTO**, brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade, portador da cédula de identidade RG nº. 3.765.317-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 532.379.609-00, **PRISCILA ANGELO DA LUZ**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 8.108.929-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 046.595.129-59, e **VINICIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.933.515-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.923.309-02.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 343/2011, datado de 25 de Julho de 2011.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 116/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X, XI, XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** a **COMISSÃO PERMANENTE DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO** para organizar e realizar Testes Seletivos para Cargos Públicos Municipais.

Artigo 2º. A presente Comissão será soberana e responsável por dirimir qualquer situação não contemplada pelo edital do teste seletivo simplificado, mediante relatório submetido à apreciação da Procuradoria Geral Municipal.

Artigo 3º. Fica a Comissão Permanente de Teste Seletivo Simplificado, assim composta:

- Presidente:
 - o Presidente: **JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.374.672 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 435.439.799-49.
- Membros:
 - o **SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTÊNCIO**, brasileira, casada, Professora portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.287.299-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.309.159-53;
 - o **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 3.739.550-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 538.027.649-00;
 - o **MAURO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo Oficial de Administração, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 1.954.256 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 340.268.279-68;
 - o **TANIA MARISTELA MUNHOZ**, brasileira, solteira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 855.241-5 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 034.986.688-03.
 - o **CAPISTRANO PATO CUNHA**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.456.975-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 014.459.689-08

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 7º da Lei Municipal nº. 1618/2004).

Artigo 5º. Fica Revogado o Decreto 424/2010, datado de 29 de Abril de 2010.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças



DECRETO nº. 117/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso XII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o número de servidores públicos municipais e a necessidade de prevenção de acidentes no Município de Jaguariáiva, bem como a determinação da NR-5 do Ministério do Trabalho e Emprego,

DECRETA

Artigo 1º. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Eleitoral da CIPA dos servidores públicos municipais: **PAULO CEZAR CAMARGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.825.107-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 023.213.269-05, **HELENA DAVID JOÃO PEREIRA**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 1.605.335-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 322.671.189-04, **MAURO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo Oficial de Administração, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 1.954.256 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 340.268.279-68, **MAURICIO DE OLIVEIRA AMARAL**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.257.691-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 964.952.609-97 e **SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTÊNCIO**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 5.287.299-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 900.309.159-53

Artigo 2º. Os serviços prestados, não serão remunerados, constituindo-se como relevantes para a Administração Municipal.

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto 564/2010, datado de 10 de agosto de 2010.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 118/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, Comissão Julgadora que formará o Tribunal de Justiça Desportiva - TJD como:

- o como Presidente o senhor **RODRIGO PINTO MENDES**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.500.430-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.130.989-07;
- o como Suplente o senhor **KLEBERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.068.329-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 038.656.009-99;
- o como Relator o senhor **MAURICIO DE OLIVEIRA AMARAL**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.257.691-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 964.952.609-97;
- o como Suplente o senhor **THIAGO IGNÁCIO CORRÊA**, brasileiro, solteiro, Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.021.277-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 058.473.969-96;
- o como Secretário a senhora **ROSEMERI PICHEIURA MIRANDA**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 7.846.871-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 036.939.269-80;
- o como Suplente o senhor **OSVALDO ALVES DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.061.585-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 365.424.829-20;
- o como Membros os senhores:
 - o **ANTONIO RAUSIS**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade R.G. nº. 21.786 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 214.857.129-4;
 - o **ARIADNE VIEIRA**, brasileira, divorciada, professora, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 3.808.538-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 222.039.909-53;
 - o **ÉLIO ZUB JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.380.707-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.607.499-77;
 - o como Suplentes os senhores:
 - o **JOÃO ROBERTO DA ROSA**, brasileiro, casado, Locutor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.227.694-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 021.060.078-08;
 - o **PEDRO GONZAGA DE MELO**, brasileiro, casado, locutor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 116.277-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 337.805.289-91;

Artigo 2º. A presente composição desta Comissão Julgadora terá validade de 01 (hum) ano.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto 377/2011, datado de 22 de agosto de 2011.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 002/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**, o Senhor **RODRIGO PINTO MENDES**, Advogado, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.500.430-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.130.989-07 e na OAB/PR sob nº 52.922, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Orimando Sinhorini, 44 – Jardim Matarazzo II, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 163/2010.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 007/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, o Senhor **DISNEI ALVES DE OLIVEIRA**, Técnico em Informática, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.415.371-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.349.969-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Romário Martins, 81 - Bairro Centro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 202/2011.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 020/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, a Senhora **SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTÊNCIO**, Professora, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.287.299-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.309.159-53, residente e domiciliada nesta cidade, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 460/2012.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 021/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, o Senhor **EZIO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR**, Desenhista Técnico, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22-556-916-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 559.399.379-34, residente e domiciliado nesta cidade, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 490/2010.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 035/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2400/2012,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **TÉCNICO JURÍDICO** o Senhor **KLEBERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Advogado, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.068.329-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 038.656.009-99 e na OAB/PR 52611, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Profª. Marieta Camargo, 302 – Bairro Vila Nova, devendo desempenhar seu cargo e função junto ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais – IPAS/PMJ, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 475/2012.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 044/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2400/2012,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO** a Senhora **TANIA MARISTELA MUNHOZ**, Advogada, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 855.241-5 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 034.986.688-03 e na OAB/PR sob nº. 51217, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Djalma Camargo, 670 "B" - Bairro Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 2400/2012.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 112/2009.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 046/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS - PEDRINHA**, a Senhora **MARISA APARECIDA DE ALMEIDA RIBAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.985.733-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 622.897.999-04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua das Avencas, 98 – Jardim Samambaia, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 069/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, a Senhora **ADRIANE D'ANDRÉA**, Bacharel em Ciências, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.340.351-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 017.257.909-04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Moisés Lupion, nº. 130 – Bairro: Cidade Alta, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 372/2011.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 070/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, a Senhora **RÚBIA MÁRCIA SCHADNER**, Contadora, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.516.126-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 554.274.309-97, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Antônio B. Pinheiro, 339 - Bairro Vila Fonseca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 444/2011.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 071/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**, a Senhora **BRUNA SILVA MIRANDA**, Ensino Médio Completo, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.306.535-6 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.226.809-90, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Perneta, 58 - Bairro Cidade Alta, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 128/2012.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 075/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, art. 23 da Lei Municipal 1.589/2004 e Lei 2155/2010, e, ainda com base no protocolo geral sob nº. 00051/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER, função gratificada de ACESSORIA PEDAGÓGICA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – SMECE**, a senhora **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.368.274-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 016.661.899-36, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais gratificação pela Assessoria, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. **CONCEDER, função gratificada de ACESSORIA PEDAGÓGICA EM ENSINO FUNDAMENTAL – SMECE**, a senhora **KÁTIA DE LOURDES GUERKE CLETO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.024.788-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 540.000.339-7, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais gratificação pela Assessoria, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 3º. **CONCEDER, função gratificada de ACESSORIA PEDAGÓGICA EM ENSINO FUNDAMENTAL – SMECE**, a senhora **TATIANE INOCÊNCIO DE PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.931.511-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.842.089-00, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais gratificação pela Assessoria, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

Republicado por incorreção.

 **PROCURADORIA GERAL**

EXTRATO. PROTOCOLO N.294/2013(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). 4º TERMO ADITIVO CONVITE Nº17/2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº237/2009. OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o contrato a partir de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2.013. CONTRATADO: STEFAN PAVUK - EPP. CNPJ/MF Nº 78.319.183/0001-08. Assinatura: 14 de janeiro de 2013.

EXTRATO. PROTOCOLO N.295/2013(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). 3º TERMO ADITIVO CONVITE Nº07/2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº109/2010. OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o contrato a partir de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2.013. CONTRATADO: AURIMAR BUENO - ME. CNPJ/MF Nº 03.915.129/0001-19. Assinatura: 9 de janeiro de 2013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº82/2013(SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES). 4º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL nº016/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº121/2013. OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual até 31 de janeiro de 2.013. CONTRATADA: NADIA ALINE GORAYEB & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 09.383.646/0001-70. Assinatura: 14 de janeiro de 2013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº81/2013(SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES). 6º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL nº025/2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº219/2009. OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual até 31 de janeiro de 2.013. CONTRATADA: NADIA ALINE GORAYEB & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 09.383.646/0001-70. Assinatura: 14 de janeiro de 2013.

EXTRATO. PROTOCOLO Nº9694/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 2º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº03/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº159/2011. OBJETO: Adita-se o contrato original, com a supressão do serviço dos módulos do sistema de informática e gerenciamento no que consiste os itens impostos à Rede Municipal de Saúde. CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME. CNPJ/MF Nº 09.273.960/0001-08. Assinatura: 08 de JANEIRO de 2013.

EXTRATO. PROTOCOLO Nº14721/2012. (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO) 1º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº17/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº341/2012. OBJETO: Adita-se o contrato original, no percentual de 14,4% que somará o montante de R\$16.098,35(Dezesseis mil noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). CONTRATADA: ELISETE DE MELLO COSTA & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 12.662.200/0001-99. Assinatura: 14 de JANEIRO de 2013.

EXTRATO. PROTOCOLO Nº13709/2012. (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO) 1º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº20/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº355/2012. OBJETO: Adita-se o contrato original, no percentual de 21% que somará o montante de R\$42.738,78(Quarenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos). CONTRATADO: TIAGO FONTANA - ME. CNPJ/MF Nº 10.,705.881/0001-08. Assinatura: 15 de JANEIRO de 2013.

EXTRATO. PROTOCOLO Nº298/2013. SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2013. CONTRATADO: BRUNO FRANÇA DE CASTRO. RG Nº 857204-6-SSP-PR e CPF Nº 067.280.199-01. VALOR CONTRATUAL R\$9.000,00(nove mil reais) a ser pago mensalmente o valor de R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: 6 meses. Assinatura: 15 de janeiro de 2013.

EXTRATO. TERMO DE ADITAMENTO. PROTOCOLO Nº2446/2012. CONVÊNIO Nº107/2012. CONVÊNIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR. CONVENIADA: A D M ASSOCIAÇÃO DEIXA O MENINO JOGAR. CNPJ. Nº 14.455.873/0001-01. OBJETO: prorroga-se a vigência do convênio para o exercício financeiro de 2.013, bem como corrigem o valor do Convênio no percentual de 5,85%, que passará a estabelecer o valor total de R\$12.124,57(Doze mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Assinatura: 16 de janeiro de 2013.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. EXTRATO – PROTOCOLO Nº14678/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL). 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº363/2011. PREGÃO PRESENCIAL Nº106/2011. CONTRATADO: P R DOS SANTOS ITARARÉ - ME. CNPJ/MF Nº 14.211.810/0001-00. OBJETO: adita-se o contrato original prorrogando o prazo contratual pelo período de 90 dias a partir de 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 20 de dezembro de 2012.



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 108

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 107 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **18 de janeiro a 28 de janeiro de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
61121	34º	FLAVIO DE SOUZA MENEZES	DENTISTA	DEVIDO A DESISTÊNCIA DE JEAN MARCELL F. RESTELATO DO PROTOCOLO GERAL Nº 211/2013
63154	7º	SANDRO DRINKO DE MATOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE JOELSON VIEIRA DA SILVA
60756	5º	ALESSANDRA KLAS GUIMARÃES	MÉDICO VETERINÁRIO	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE DIEGO LOPES RASCHELLT
60107	38º	ANECARLA DA SILVA PRADO	ENFERMEIRO	DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE TADEU VITOLDO REDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL Nº 388/2013
61901	39º	BIANCA MAYUMI MITANI	ENFERMEIRO	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE JEFFERSON IVO VILELA
529	30º	SILVANA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FINAL DE LISTA – DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE IRIA MARIA HASS LEDUR ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL Nº 375/2013
62386	32º	ZELINA DA CUNHA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FINAL DE LISTA- DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE LEONICE APARECIDA ANHAIA
1335	44º	ISABEL LEMES DE OLIVEIRA GARCIA	MONITOR	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE GABRIELI AIUB CAMARGO
437	54º	TEREZINHA TEIXEIRA CALDAS	COZINHEIRA/MERENDEIRA	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE SANDRA APARECIDA ARRUDA
772	73º	CARMEM ELIZA SCHMIDT NEGRÃO	PROFESSOR	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE SILVANA SCHELESKY LAZARINE
483	74º	LOURDES MARIA MANFRIN	PROFESSOR	DEVIDO A DESISTÊNCIA DE JESSICA REIS PUCCI ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL Nº 180/2013
62780	75º	MARA SILVIA COCITO CADAMURO GARCIA	PROFESSOR	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE VILMARISA CARNEIRO DA SILVA
806	76º	ANGELA MARIA SEDLAK DOS SANTOS	PROFESSOR	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE FLAVIO SILVA NAZARETH

Jaguariaíva, 17 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013

OBJETO: credenciamento de empresas e profissionais da área médica (pessoa jurídica e/ou pessoa física/ profissionais liberais), para prestação de serviços de exames e procedimentos médicos, para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion Unidades de Saúde de Jaguariaíva/PR.
RECURSOS: Próprios.
PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: 21 de janeiro a 21 de fevereiro das 09hs às 12hs e das 13:30 hs às 17:30 hs.
LOCAL DE PARA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – Departamento de Compras.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial ou pelo site www.jaguariaiva.pr.gov.br. Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramal 226 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 17 de Janeiro de 2013.

Élio Zub Junior
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 10/2013

OBJETO: Registro de Preços - Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços Funerários.
TIPO: Menor Preço/Global
VALOR GLOBAL: R\$ 62.454,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01 de fevereiro de 2013.
Horário: 09h30min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 17 de janeiro de 2013.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 011/2013

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis para atender as necessárias do Hospital Municipal Carolina Lupion e Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO: Menor Preço/Global
VALOR GLOBAL: R\$ 271.293,45 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01 de fevereiro de 2013.
Horário: 14h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 17 de janeiro de 2013.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 12/2013

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de ambulatório e frauda geriátricos para atender as unidades Básicas de Saúde.
TIPO: Menor Preço/ Por Item
VALOR GLOBAL: R\$ 240.918,46 (Duzentos e quarenta mil novecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de fevereiro de 2013.
Horário: 09h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 17 de janeiro de 2013.

Élio Zub Junior
Pregoeiro



SMIH

PORTARIA N.º 001/2013

A Senhora **Mariana Andretto Balloni**, Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Ana Claudia Krul**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA 69.540/D - PR, para fiscalizar a obra de Ampliação e reforma da Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha – nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 14 de janeiro de 2013.

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação



SAMAE

PORTARIA Nº 011/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 2323/2011 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEIA, para o cargo de **ENCARREGADO DE REDES DE GALERIAS PLUVIAIS** o senhor **LAURI LABRES DE OLIVEIRA**, Pedreiro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 4.613.669-1 SSP-PR e inscrita no CPF nº 667.081.259-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria Madalena Nikoski, Bairro Bosque da Saúde, do quadro de proventos de Funções Gratificadas, devendo perceber os proventos previstos em Lei.

Art. 2º - Este de decreto entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguariáiva, 15 de janeiro de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 012/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 2323/2011 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEIA, para o cargo de **ENCARREGADO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA** o senhor **RAUDINEI DE JESUS GALDINO**, Operador de ETA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 5.434.092-3 SSP-PR e inscrita no CPF nº 771.625.289-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua das Figueiras, Bairro Jardim Ipê, do quadro de proventos de Funções Gratificadas, devendo perceber os proventos previstos em Lei.

Art. 2º - Este de decreto entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguariáiva, 15 de janeiro de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 013/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 2323/2011 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEIA, para o cargo de **ENCARREGADO DE REDES E RAMAIS** o senhor **ABEL LEMES DE OLIVEIRA**, Encanador, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 151.409-2 SSP-PR e inscrita no CPF nº 243.384.869-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Durval Athayde nº 180, Bairro Fluviópolis, do quadro de proventos de Funções Gratificadas, devendo perceber os proventos previstos em Lei.

Art. 2º - Este de decreto entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguariáiva, 15 de janeiro de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 014/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 2323/2011 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEIA, para o cargo de **ENCARREGADO DE OBRAS** o senhor **FRANCISCO BERNARDO PINTO**, Pedreiro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 9.516.269-0 SSP-PR e inscrita no CPF nº 053.425.999-54, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Guaratuba nº 428, Bairro Jardim Primavera III, do quadro de proventos de Funções Gratificadas, devendo perceber os proventos previstos em Lei.

Art. 2º - Este de decreto entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguariáiva, 15 de janeiro de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

Novo prédio da prefeitura está em fase de acabamento



A construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva deve ser concluída em março. Situado na Praça Izabel Branco, Cidade Alta, o prédio terá cinco pavimentos. Ele abrigará departamentos como os de Recursos Humanos, Infraestrutura e Habitação, Finanças e a Procuradoria. No térreo e primeiro andar funcionarão serviços de atendimento ao público. Haverá recepção e uma pequena agência bancária.

O prédio funcionará com economia de recursos públicos e ambientais. Internamente, em vez de paredes de concreto, haverá divisórias com vidros, o que favorecerá a iluminação natural. Além de economia de



energia, o objetivo também é integrar setores e funcionários. Para atender adequadamente aos deficientes físicos e visuais, o prédio será adaptado com rampas, corrimãos e elevador.

Na obra serão investidos cerca de 2,5 milhões de recursos próprios.